ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 55/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Renova Lotação do Servidor **GILBERTO DOS SANTOS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Senhor **GILBERTO DOS SANTOS,** portador do **RG Nº**: 1056508 SSP/SE e **CPF Nº:** 557.655.685-38, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para prestar serviços na câmara municipal de Maruim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, finalizando em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 08 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.02.08 15:50:59 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal